

Relatório Parcial do Subcomitê Acadêmico

11 de junho de 2020

O presente relatório parcial apresenta as ações realizadas pelo Subcomitê Acadêmico no período de 19/05 a 10/06/2010. Para tanto, obedece o roteiro encaminhado pelo Comitê Central, organizado em seis seções: relato dos trabalhos e composição; premissas e princípios observados; metodologia de trabalho; instrumentos e documentos produzidos; sugestões de medidas para atendimento das fases de redimensionamento de atividades; e necessidades de reformulação, atualização e criação de instrumentos formais.

1. Breve relato dos trabalhos e composição

Apresenta-se a seguir a síntese das reuniões do Subcomitê Acadêmico, encaminhadas ao Comitê Assessor e relatadas durante a realização das reuniões do Conselho Universitário. Em seguida, destaca-se a composição da equipe de trabalho.

1.1. Memória das reuniões

19/05 – Início das atividades. Escolha do Coordenador: Prof. Alexandre Marino. Em seguida, obedecendo as orientações do Comitê Central, foram apresentados os *slides* “Premissas e Propostas”, demonstrando aspectos de governança e atribuições do Subcomitê Acadêmico. Após o debate, os membros do Subcomitê registraram a preocupação sobre o prazo final estabelecido e foram consensuados os termos “redimensionamento das atividades em momento da pandemia” e estudo para a oferta de “atividades pedagógicas não presenciais”, em substituição aos termos “retorno de atividades” e “ensino remoto”, respectivamente. Finalizando, foi definido um Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de proposta de instrumento de coleta de dados institucional.

22/05 – Início da apresentação dos resultados do trabalho do GT responsável pela elaboração da proposta de instrumento de coleta de dados e ampla discussão.

25/05 – Continuação da apresentação dos resultados do trabalho do GT. Após o debate, foi aprovado o texto do instrumento de coleta de dados e recomendada sua ampla divulgação, seja pelo sistema coleta, utilizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), assim como outros meios de

comunicação, como redes sociais, aplicativos, dentre outros. O instrumento também foi socializado aos demais Subcomitês para alinhamento e proposições de eventuais ajustes.

26/05 – O instrumento de coleta de dados propostos foi ajustado com as contribuições dos Subcomitês Científico e de Assuntos Estudantis, além de ajustes recomendados pela equipe técnica. O texto final foi aprovado e deliberado o encaminhamento ao Comitê Assessor. Em seguida, foram apresentados ofícios recebidos pelo Subcomitê e considerados, mediante excepcionalidade, as solicitações do CCS (referente ao internato médico) e do CCJ (referente ao núcleo de assistência jurídica), sendo deliberadas favoravelmente para encaminhamento ao Comitê Assessor e Gabinete. Em seguida foi constituído o GT responsável pelo estudo de proposta da possibilidade de oferta de atividades pedagógicas não presenciais, na qual foram levantadas e sistematizadas as normativas de outras Universidades Federais (seis do total de sessenta seis – Andifes) como referência, a ser apresentada na próxima reunião no dia 01/06.

01/06 – Definição do instrumento de coleta de dados, após a devolutiva do Comitê Assessor e outras contribuições finais. Início da apresentação dos resultados do trabalho do GT responsável pelo estudo de proposta da possibilidade de oferta de atividades pedagógicas não presenciais, onde foram levantadas e sistematizadas as normativas de outras Universidades Federais (seis do total de sessenta seis – Andifes). Após a apresentação e discussão foi compartilhado *link* com os resultados da pesquisa e minuta de Resolução (Google Docs) para análise e contribuições dos demais membros do Subcomitê.

03/06 – Inicialmente a reunião começou com a participação do Prof. Oscar, do Subcomitê Científico, atualizando as informações sobre a pandemia e os cuidados que devem ser considerados no redimensionamento das atividades acadêmicas, na oferta de atividades não presenciais de curto e médio prazos e de atividades presenciais, de forma gradual. Em seguida, com as contribuições dos membros do Subcomitê, iniciou-se a apreciação e discussão da minuta de Resolução que “dispõe sobre o redimensionamento das atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19”. A Resolução proposta é constituída de cinco capítulos: I – Concepção; II – Educação Básica; III – Dos Cursos de Graduação; IV – Da Pós-Graduação; e V – Disposições Gerais. Na ocasião foram apreciados, discutidos e aprovados o texto dos capítulos I e II, sendo os demais apreciados na reunião seguinte;

05/06 – Continuação dos trabalhos da reunião anterior, onde foram apreciados, discutidos e aprovados os textos do capítulo IV e parcialmente do capítulo III. Devido ao adiantado da hora, a apreciação dos demais textos foi postergada para a próxima reunião, agendada para o dia 08/06.

08/06 – Continuação dos trabalhos da reunião anterior, onde foram apreciados, discutidos e aprovados os textos dos capítulos II e V. Foi constituído um GT para organização e revisão final do texto, além de elaborar a proposta do Calendário Suplementar Emergencial.

10/06 – Apreciação dos trabalhos do GT, e, após apresentação e ampla discussão, foram aprovados o texto final da minuta de Resolução, incluindo a proposta de Calendário Suplementar Excepcional.

1.2. Equipe de Trabalho

- I – Alexandre Marino Costa (PROGRAD);
- II – Cristiane Derani (PROPG)
- III – Graziela De Luca Canto (PROEX);
- IV – Maique Weber Biavatti (PROPESQ);
- V – Luciano Patrício Souza De Castro (SEAD);
- VI – Rosalba Maria Cardoso Garcia (CED);
- VII – Juliane Mendes Rosa La Banca (NDI);
- VIII – Marina Guazelli Soligo (Colégio de Aplicação);
- IX – Carmem Maria Olivera Muller (CCA);
- X – Rachel Louise Sutton Spence (CCE);
- XI – Clarindo Epaminondas de Sá Neto (CCJ);
- XII – Aroldo Pochmann de Carvalho (CCS);
- XIII – Antônio Renato Pereira Moro (CDS);
- XIV – Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino (CFH);
- XV – Daniel Ricardo Castelan (CSE);
- XVI – Adriano Peres (Blumenau);
- XVII – Fernando José Spanhol (Araranguá);
- XVIII – Alexandre de Oliveira Tavela (Curitibanos);
- XIX – Lucas Weihmann (Joinville);
- XX – Camilo Buss Araújo (APUFSC Titular) e Luís Fernando Peres Calil (APUFSC Suplente);
- XXI – Cauê Baasch de Souza (DCE); e
- XXII – Henry Bill Mc Quade Junior (APG).

2. Premissas e princípios observados

Os trabalhos do Subcomitê Acadêmico foi balizado pelas seguintes premissas e princípios:

- ❑ Excepcionalidade: Princípio presente em todos os aspectos do planejamento das atividades acadêmicas em face à pandemia, pelo próprio caráter conjuntural de ameaça à vida humana e necessário distanciamento social com influência sobre os processos formativos.
- ❑ Calendário acadêmico independente do calendário civil: O período de interrupção das atividades presenciais, necessário para a proteção da vida e reorganização das atividades acadêmicas, impõe para a vida acadêmica um descompasso com o calendário civil.
- ❑ Condicionalidade: O plano de trabalho proposto no âmbito do subcomitê acadêmico pressupõe a efetivação de um conjunto de providências relativas às condições de realização do trabalho docente e dos estudos, bem como no que se refere a medidas de permanência dos estudantes. Destacadamente, a garantia institucional de condições para a realização das atividades pedagógicas não presenciais, em qualquer nível de ensino, pela oferta de condições adequadas para sua realização; quer pelo atendimento de suporte tecnológico assistivo para pessoas com deficiência, quer pela garantia de infraestrutura e de suporte técnico para o uso das tecnologias de informação e de comunicação para alunos e professores.
- ❑ Excepcionalidade e temporalidade das atividades não presenciais (não equivalem à atividades presenciais): As atividades pedagógicas não presenciais são um conjunto de atividades disponibilizadas aos estudantes no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle, síncronas e assíncronas, utilizando tecnologias de informação e comunicação. Tais atividades serão conduzidas na forma autorizada pelo MEC como substituição às disciplinas presenciais, conforme Portarias 343/MEC e 473/MEC. É importante ressaltar que a natureza diferenciada das atividades implica em não transpor mecanicamente os conteúdos de um projeto de curso presencial para um regime de atividades não presenciais, exigindo um tratamento cuidadoso dos processos acadêmicos.
- ❑ Autonomia relativa dos colegiados de curso e unidades universitárias: Respeitadas as normativas gerais para a Universidade Federal de Santa Catarina, ressalta-se o reconhecimento de especificidades dos projetos de curso e das necessidades nas diferentes regiões do estado de Santa Catarina.

3. Metodologia de trabalho utilizada

Os trabalhos do Subcomitê Acadêmico foram conduzidos pela participação direta de seus membros em reuniões virtuais na sala do Subcomitê Acadêmico no MConf <<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/subcomite-academico>>, bem como pela formação de Grupos de Trabalho definidos para propósitos específicos.

Nas reuniões, cada proposta foi debatida e posteriormente votada, quando cada membro do Subcomitê se manifestou pelo "chat" seu voto. Assim, pode-se registrar e contabilizar a opinião de todos.

Com relação aos Grupos de Trabalho, foram instituídos os seguintes GTs:

1. para a elaboração de proposta de instrumento de coleta de dados institucional;
2. para a elaboração de proposta de normativa de oferta de atividades pedagógicas não presenciais;
3. para organização e revisão final do texto, além de elaborar a proposta do Calendário Suplementar Emergencial;
4. para tratamento das respostas do instrumento de coleta de dados institucional; e
5. para redigir este Relatório Parcial.

No caso do GT 1, que elaborou a proposta de instrumento de coleta de dados institucional submetido aos alunos, técnicos e docentes, o Subcomitê Acadêmico contou ainda com o apoio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) para implementar os questionários.

4. Instrumentos/documentos produzidos

- Questionário dirigido aos docentes, técnicos e estudantes identificando as condições para a realização de atividades pedagógicas não presenciais, bem como das necessidades para o retorno do ensino presencial.

<https://noticias.ufsc.br/2020/06/a-ufsc-quer-ouvir-voce-responda-a-pesquisa-sobre-atividades-academicas-durante-a-pandemia/>

- Minuta da Resolução que dispõe sobre o redimensionamento das atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19 e calendário suplementar.

5. Sugestões de medidas para atendimento das Fases de redimensionamento de atividades, conforme proposta do subcomitê científico

- Fase 1 (prazo – 10 de junho)**

A) Atividades não presenciais (acadêmicas e administrativas) e

B) Atividades presenciais com impacto na COVID-19 ou outras essenciais aprovadas pela administração superior.

As sugestões do Subcomitê Acadêmico estão expressas na minuta de resolução (Anexo B).

Registre-se que com a divulgação dos resultados da pesquisa (Anexo A), outras sugestões poderão ser apresentadas.

Fase 2 (prazo a definir)

C) Organização e preparação para retorno às atividades presenciais essenciais.

D) Execução das atividades semipresenciais gerais (acadêmicas e administrativas).

Fase 3 (prazo a definir)

E) Liberação de todas as atividades.

6. Necessidades de reformulação, atualização e criação de instrumentos formais (portarias, resoluções, etc) a serem consideradas

- Criação da Resolução: Dispõe sobre o redimensionamento das atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19.
- Criação de Portaria: Dispõe sobre a prorrogação das atividades do Subcomitê Acadêmico, constituído pela Portaria nº 754/2020/GR, de 18 de maio de 2020, até o término do período contemplado pelo Calendário Suplementar Excepcional (Anexo 01 da minuta da resolução supracitada), em virtude da necessidade de acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos durante as etapas seguintes ao redimensionamento das atividades na UFSC.

ANEXO A

Instrumento de Coleta de Dados Institucional

Questionário docente:

Explicação para o SETIC: O docente entra com ID UFSC (a identificação deve ser mantida em sigilo)

Informações importadas pela SETIC: Centro e Departamento, Educação Básica ou Superior (O banco de dados deve ser capaz de categorizar os dados).

Apresentação

Prezado (a) docente,

Em função do prolongamento da suspensão das atividades acadêmicas devido à COVID-19, consideramos fundamental um diagnóstico institucional das condições para a realização de atividades pedagógicas não presenciais, bem como das necessidades para o retorno do ensino presencial.

O objetivo desta pesquisa institucional é identificar fatores determinantes para o redimensionamento do calendário acadêmico. Queremos desenvolver um plano em conjunto, preservando nosso compromisso com o ensino público, gratuito, de qualidade, **seguro e para todos**. Entendemos que o plano deve ser inclusivo e contemplar amplamente todos os estudantes, docentes e técnicos administrativos.

Haverá garantia de anonimato das respostas, exceto para a equipe que fará análise dos dados, a qual assinará um termo de confidencialidade.

Comitê de Combate à COVID-19 UFSC

Compartilhe a sua opinião sobre as atividades pedagógicas não presenciais*:

** Entende-se como atividades pedagógicas não presenciais todas as formas de ensino que não envolvam atividades presenciais e que são mediadas por tecnologias digitais, como por exemplo: videoconferências, chats de esclarecimento de dúvidas em tempo real, disponibilização de vídeos e aulas gravadas, uso de recursos do Moodle, compartilhamento eletrônico de arquivos, fóruns de discussão, uso de redes sociais, etc...ou seja, as formas autorizados pelo MEC como substituição a disciplinas presenciais, conforme Portarias 343/MEC e 473/MEC.*

1. Como você considera a sua conexão à internet fora do Campus da UFSC?

- Tenho acesso à internet com conexão suficiente para ministrar atividades não presenciais
 Não tenho acesso à internet com conexão suficiente para ministrar atividades não presenciais

2. Você possui computador de mesa ou notebook para acessar a internet fora do Campus da UFSC?

- Sim
 Não

3. Você possui tablet ou smartphone para acessar a internet fora do Campus da UFSC?

- Sim
 Não

4. Você considera que quadro para escrever ou desenhar é um recurso necessário para ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
 Não

5. Você considera que câmara e/ou tripé são recursos necessários para ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
 Não

6. Você considera que microfone e/ou fone de ouvido são recursos necessários para ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
 Não

7. Você considera que dispositivos especiais de iluminação são necessários para ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

Sim

Não

8. Os equipamentos que você utiliza para acessar a internet fora do Campus da UFSC são de uso individual?

Sim

Não

9. Como você avalia a sua privacidade e o silêncio no seu ambiente de trabalho em casa?

Insuficiente para ministrar atividades pedagógicas não presenciais

Suficiente para ministrar atividades pedagógicas não presenciais

10. Como você avalia sua familiaridade com o uso de tecnologias digitais em educação?

Excelente

Boa

Ruim

Péssima

11. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Zoom?

Sim

Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

12. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Google Meet ?

Sim

Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

13. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Jitsi?

Sim

Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

14. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma WebConf/BigBlueButton?

- Sim
- Não
- Não sei opinar pois não conheço a plataforma

15. Você gostaria de receber capacitação sobre outras plataformas não citadas nas questões anteriores?

- Sim
- Não

16. Você necessita de recursos de acessibilidade para ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

17. Na sua opinião, no seu departamento há dificuldades pedagógicas (formas de avaliação, readequação dos planos de ensino, etc..) para o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

18. Na sua opinião, no seu departamento há dificuldades em relação a aulas práticas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

19. Você possui dificuldades técnicas (falta de familiaridade com o uso de tecnologias digitais, falta de equipamentos, etc...) para ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

20. Você possui dificuldades pessoais (falta de ambiente em casa propício para ministrar as aulas, sobrecarga de atividades, dificuldades familiares, trabalho doméstico, impossibilidade de limitar os horários e a carga horária de trabalho) para ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

21. Na sua opinião, no seu departamento há dificuldades relacionadas à inclusão (como a oferta de materiais didáticos acessíveis) para o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais?

Sim

Não

22. Você precisa utilizar a biblioteca da UFSC (de forma física) como forma de apoio às atividades pedagógicas não presenciais?

Sim

Não

23. Como você avalia sua familiaridade o Moodle?

Excelente

Boa

Ruim

Péssima

24. Você consegue realizar ações básicas no Moodle (formas de acesso, criação e configuração de uma disciplina, envio de mensagens, inserção de participantes, recursos e atividades, agrupamento de turmas, acesso de visitantes, frequência, criar avaliações diversas com ou sem atribuição de notas, etc...) SEM ajuda?

Sim

Não

25. Você consegue realizar ações avançadas no Moodle (gerenciar as ferramentas inserir e excluir textos e arquivos diversos tais como: pdf, mp4, vídeos, podcasts, URL, links, criar salas de aula para uso em tempo real, gravar videoaulas, realizar conferências, gerenciar de ferramentas para alterar o layout do Moodle à necessidade do curso, gerenciar de ferramentas de gamificação, etc) SEM ajuda?

Sim

Não

26. Você gostaria de receber capacitação para utilizar recursos básicos do Moodle?

Sim

Não

27. Você gostaria de receber capacitação para utilizar recursos avançados do Moodle?

Sim

Não

28. Durante a fase de realização das atividades acadêmicas não presenciais, você gostaria de ter acesso à sua sala de trabalho na UFSC, respeitando o distanciamento social, o uso de equipamentos de proteção individual, criando escalas de uso da sala, e todas as regras de prevenção e controle da COVID-19?

Sim

Não, ainda não me sinto seguro (a)

29. Em sua opinião, qual estrutura fora da UFSC é a mais indispensável para o retorno das atividades presenciais?

Transporte Municipal

Transporte Intermunicipal

Escolas de Educação Básica

30. Em sua opinião, qual estrutura da UFSC é a mais indispensável para o retorno das atividades presenciais?

Restaurante Universitário

Biblioteca Universitária

Laboratórios de informática para que os estudantes tenham acesso à internet

Setores de apoio às pessoas com deficiência, como AAI/BU, CAE/SAAD e Coordenadoria de Tradutores Intérpretes de Libras.

31. Você está localizado em:

Unidade Administrativa

Unidade Acadêmica

Hospital Universitário

32. Neste semestre, você possui atividades de ensino:

Somente na graduação

Na graduação e pós-graduação

Somente na pós-graduação

No NDI

No Colégio de Aplicação

Não estou vinculado a atividades de ensino neste semestre

33. Para que você ministre disciplinas práticas presencialmente, existe necessidade de alguma readequação de espaço físico?

- Sim
- Não
- Não estou ministrando disciplinas práticas neste semestre
- Não se aplica, dou docente do NDI

34. Qual a sua faixa etária?

- até 24 anos
- 25–34 anos
- 35–44 anos
- 45–54 anos
- 55–64 anos
- mais de 65 anos

35. Você já teve um com diagnóstico positivo da COVID-19?

- Não se aplica, nunca fiz o teste
- Sim
- Não
- Prefiro não responder

36. Você faz parte do grupo de risco à COVID-19*, sendo necessário permanecer em trabalho remoto, mesmo após o retorno às atividades presenciais?

*(*Exemplos: 60 anos ou mais, hipertensão, diabetes, cardiopatias, obesidade, doenças autoimune, doenças respiratórias crônicas, gestante, lactante).*

- Sim
- Não

37. Você mora na mesma casa com alguma pessoa do grupo de risco ou que tenha alguma necessidade especial*, sendo necessário permanecer em trabalho remoto, mesmo após o retorno às atividades presenciais?

*(*Exemplos: 60 anos ou mais, hipertensão, diabetes, cardiopatias, obesidade, doenças autoimune, doenças respiratórias crônicas, gestante, ou tem filhos em idade de zero a 12 anos, profissionais de saúde em atividade em clínicas e hospitais, pessoas com deficiência que necessitem de suporte pessoal).*

- Sim
- Não

38. Você tomou vacina *influenza* (gripe) em 2020?

Sim

Não

39. Caso algum membro do seu núcleo familiar (que more com você) teste positivo para COVID-19, você tem como ficar isolado (a) dele?

Não se aplica, eu moro sozinho

Sim

Não

40. Durante o ensino regular presencial, qual meio de transporte você utiliza com mais frequência?

Costumo andar a pé

Bicicleta ou moto

Ônibus municipal

Ônibus intermunicipal

Carona, transporte por aplicativo ou táxi

Carro próprio

Questionário TAES:

Explicação para SETIC: O TAE entra com ID UFSC (a identidade deve ser mantida em sigilo)

Informações importadas pela SETIC: Centro e Departamento, Localização

Apresentação

Prezado (a) servidor técnico-administrativo,

Em função do prolongamento da suspensão das atividades acadêmicas devido à COVID-19, consideramos fundamental um diagnóstico institucional das condições para a realização de atividades pedagógicas não presenciais, bem como das necessidades para o retorno do ensino presencial.

O objetivo desta pesquisa institucional é identificar fatores determinantes para o redimensionamento do calendário acadêmico. Queremos desenvolver um plano em conjunto, preservando nosso compromisso com o ensino público, gratuito, de qualidade, **seguro e para todos**. Entendemos que o plano deve ser inclusivo e contemplar amplamente todos os estudantes, docentes e técnicos administrativos.

Haverá garantia de anonimato das respostas, exceto para a equipe que fará análise dos dados, a qual assinará um termo de confidencialidade.

Comitê de Combate à COVID-19 UFSC

Compartilhe a sua opinião as atividades não presenciais:

1. Como você considera a sua conexão à internet fora do Campus da UFSC?

- Tenho acesso à internet com conexão suficiente para realizar atividades de trabalho de forma não presencial
- Não tenho acesso à internet com conexão suficiente para realizar atividades de trabalho de forma não presencial

2. Você possui computador de mesa ou notebook para acessar a internet fora do Campus da UFSC?

- Sim
- Não

3. Você possui tablet ou smartphone para acessar a internet fora do Campus da UFSC?

- Sim
- Não

4. Os equipamentos que você utiliza para acessar a internet fora do Campus da UFSC são de uso individual?

- Sim
- Não

5. Como você avalia a sua privacidade e o silêncio no seu ambiente de trabalho em casa?

- Insuficiente para realizar atividades laborais não presenciais
- Suficiente para realizar atividades laborais não presenciais

6. Como você avalia sua familiaridade com o uso de tecnologias digitais em educação?

- Excelente
- Boa
- Ruim
- Péssima

7. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Zoom?

- Sim
- Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

8. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Google Meet ?

Sim

Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

9. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Jitsi?

Sim

Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

10. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma WebConf/BigBlueButton?

Sim

Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

11. Você gostaria de receber capacitação sobre outras plataformas não citadas nas questões anteriores?

Sim

Não

12. Você necessita de recursos de acessibilidade para realizar atividades laborais não presenciais?

Sim

Não

13. Você possui dificuldades pessoais (falta de ambiente em casa, sobrecarga de atividades, dificuldades familiares, trabalho doméstico, limitação dos horários e carga horária de trabalho) para o desenvolvimento de atividades laborais não presenciais?

Sim

Não

14. Você precisa utilizar a biblioteca da UFSC (de forma física) como forma de apoio às atividades laborais não presenciais?

Sim

Não

15. Como você avalia sua familiaridade o Moodle?

- Excelente
- Boa
- Ruim
- Péssima

16. Você gostaria de receber capacitação para utilizar recursos básicos do Moodle?

- Sim
- Não

17. Você gostaria de receber capacitação para utilizar recursos avançados do Moodle?

- Sim
- Não

18. Durante a fase de realização das atividades acadêmicas não presenciais, você gostaria de ter acesso ao seu local de trabalho na UFSC, respeitando o distanciamento social, o uso de equipamentos de proteção individual, criando escalas de uso da sala, e todas as regras de prevenção e controle da COVID-19?

- Sim
- Não, ainda não me sinto seguro (a)

19. Em sua opinião, qual estrutura fora da UFSC é a mais indispensável para o retorno das atividades presenciais?

- Transporte Municipal
- Transporte Intermunicipal
- Escolas de Educação Básica

20. Em sua opinião, qual estrutura da UFSC é a mais indispensável o retorno das atividades presenciais?

- Restaurante Universitário
- Biblioteca Universitária
- Laboratórios de informática para que os estudantes tenham acesso à internet
- Setores de apoio às pessoas com deficiência, como AAI/BU, CAE/SAAD e Coordenadoria de Tradutores Intérpretes de Libras.

21. Você está localizado em:

- Unidade Administrativa
- Unidade Acadêmica
- Hospital Universitário

22. As funções que você desempenha na UFSC estão relacionadas* com atividades de ensino?

*(*Desconsidere atividades administrativas em secretarias e departamentos)*

- Sim
- Não

23. Qual a sua faixa etária?

- até 24 anos
- 25–34 anos
- 35–44 anos
- 45–54 anos
- 55–64 anos
- mais de 65 anos

24. Você já teve um teste com diagnóstico positivo da COVID-19?

- Não se aplica, nunca fiz o teste
- Sim
- Não
- Prefiro não responder

25. Você faz parte do grupo de risco à COVID-19*, sendo necessário permanecer em trabalho remoto, mesmo após o retorno às atividades presenciais?

*(*Exemplos: 60 anos ou mais, hipertensão, diabetes, cardiopatias, obesidade, doenças autoimune, doenças respiratórias crônicas, gestante, lactante).*

- Sim
- Não

26. Você mora na mesma casa com alguma pessoa do grupo de risco ou que tenha alguma necessidade especial*, sendo necessário permanecer em trabalho remoto, mesmo após o retorno às atividades presenciais?

*(*Exemplos: 60 anos ou mais, hipertensão, diabetes, cardiopatias, obesidade, doenças autoimune, doenças respiratórias crônicas, gestante, ou tem filhos em idade de zero a 12 anos, profissionais de saúde em atividade em clínicas e hospitais, pessoas com deficiência que necessitem de suporte pessoal).*

Sim

Não

27. Você tomou vacina *influenza* (gripe) em 2020?

Sim

Não

28. Caso algum membro do seu núcleo familiar (que more com você) teste positivo para COVID-19, você tem como ficar isolado (a) dele?

Não se aplica, eu moro sozinho

Sim

Não

29. Durante o ensino regular presencial, qual meio de transporte você utiliza com mais frequência?

Costumo andar a pé

Bicicleta ou moto

Ônibus municipal

Ônibus intermunicipal

Carona, transporte por aplicativo ou táxi

Carro próprio

Questionário discente (somente para educação superior e ensino médio do CA):

Explicação para a SETIC: O estudante entra com ID UFSC (a identidade fica em sigilo)

Informações importadas pela SETIC: Centro e Curso, matriculado na graduação ou pós, Fase da graduação e ano da pós, CA: ano; raça

Apresentação

Prezado (a) estudante,

Em função do prolongamento da suspensão das atividades acadêmicas devido à COVID-19, consideramos fundamental um diagnóstico institucional das condições para a realização de atividades pedagógicas não presenciais, bem como das necessidades para o retorno do ensino presencial.

O objetivo desta pesquisa institucional é identificar fatores determinantes para o redimensionamento do calendário acadêmico. Queremos desenvolver um plano em conjunto, preservando nosso compromisso com o ensino público, gratuito, de qualidade, **seguro e para todos**. Entendemos que o plano deve ser inclusivo e contemplar amplamente todos os estudantes, docentes e técnicos administrativos.

Haverá garantia de anonimato das respostas, exceto para a equipe que fará análise dos dados, a qual assinará um termo de confidencialidade.

Comitê de Combate à COVID-19 UFSC

Compartilhe a sua opinião sobre as atividades pedagógicas não presenciais *:

** Entende-se como atividades pedagógicas não presenciais todas as formas de ensino que não envolvam atividades presenciais e que são mediadas por tecnologias digitais, como por exemplo: videoconferências, chats de esclarecimento de dúvidas em tempo real, disponibilização de vídeos e aulas gravadas, uso de recursos do Moodle, compartilhamento eletrônico de arquivos, fóruns de discussão, uso de redes sociais, etc...ou seja, as formas autorizados pelo MEC como substituição a disciplinas presenciais, conforme Portarias 343/MEC e 473/MEC.*

1. Como você considera a sua conexão à internet fora do Campus da UFSC?

- Tenho acesso à internet com conexão suficiente para participar de atividades não presenciais
- Não tenho acesso à internet com conexão suficiente para participar de atividades não presenciais

2. Você possui computador de mesa ou notebook para acessar a internet fora do Campus da UFSC?

- Sim
- Não

3. Você possui tablet ou smartphone para acessar a internet fora do Campus da UFSC?

- Sim
- Não

4. Você considera que quadro para escrever ou desenhar é um recurso necessário para o docente ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

5. Você considera que câmara e/ou tripé são recursos necessários para o docente ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

6. Você considera que microfone e/ou fone de ouvido são recursos necessários para o docente ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim

Não

7. Você considera que dispositivos especiais de iluminação são necessários para o docente para ministrar atividades pedagógicas não presenciais?

Sim

Não

8. Os equipamentos que você utiliza para acessar a internet fora do Campus da UFSC são de uso individual?

Sim

Não

9. Como você avalia a sua privacidade e o silêncio no seu ambiente de estudo em casa?

Insuficiente para participar de atividades pedagógicas não presenciais

Suficiente para participar de atividades pedagógicas não presenciais

10. Como você avalia sua familiaridade com o uso de tecnologias digitais em educação?

Excelente

Boa

Ruim

Péssima

11. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Zoom?

Sim

Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

12. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Google Meet ?

Sim

Não

Não sei opinar pois não conheço a plataforma

13. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma Jitsi?

Sim

Não

14. Você gostaria de receber capacitação sobre a plataforma WebConf/BigBlueButton?

- Sim
- Não
- Não sei opinar pois não conheço a plataforma

15. Você gostaria de receber capacitação sobre outras plataformas não citadas nas questões anteriores?

- Sim
- Não

16. Você necessita de recursos de acessibilidade para participar de atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

17. Na sua opinião, no seu curso há dificuldades pedagógicas (formas de avaliação, readequação dos planos de ensino, etc..) para o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

18. Na sua opinião, no seu curso há dificuldades em relação a aulas práticas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

19. Você possui dificuldades técnicas (falta de familiaridade com o uso de tecnologias digitais, falta de equipamentos, etc...) para o participar de atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

20. Você possui dificuldades pessoais (falta de ambiente em casa propício para assistir as aulas, sobrecarga de atividades, dificuldades familiares, trabalho doméstico, impossibilidade de limitar os horários e a carga horária de estudo) para participar de atividades pedagógicas não presenciais?

- Sim
- Não

21. Na sua opinião, no seu curso há dificuldades relacionadas à inclusão (como a oferta de materiais didáticos acessíveis) para que os estudantes participem de atividades pedagógicas não presenciais?

Sim

Não

22. Você precisa utilizar a biblioteca da UFSC (de forma física) como forma de apoio às atividades pedagógicas não presenciais?

Sim

Não

23. Como você avalia sua familiaridade o Moodle?

Excelente

Boa

Ruim

Péssima

24. Você gostaria de receber capacitação para utilizar recursos básicos do Moodle?

Sim

Não

25. Você gostaria de receber capacitação para utilizar recursos avançados do Moodle?

Sim

Não

26. Em sua opinião, qual estrutura fora da UFSC é a mais indispensável para o retorno das atividades presenciais?

Transporte Municipal

Transporte Intermunicipal

Escolas de Educação Básica

27. Em sua opinião, qual estrutura da UFSC é a mais indispensável para o retorno das atividades presenciais?

Restaurante Universitário

Biblioteca Universitária

Laboratórios de informática para que os estudantes tenham acesso à internet

() Setores de apoio às pessoas com deficiência, como AAI/BU, CAE/SAAD e Coordenadoria de Tradutores Intérpretes de Libras.

28. Você necessita utilizar os laboratórios de informática da UFSC para participar de atividades pedagógicas não presenciais (respeitando todas as medidas de segurança necessárias para o controle da COVID-19)?

() Sim

() Não

29. Considerando a necessidade de internet e os equipamentos, você se sente em condições de participar de atividades pedagógicas não presenciais em tempo real?

() Sim

() Não

30. Mesmo não tendo condições de participar de atividades em tempo real, você tem condições de realizar atividades pedagógicas não presenciais com envio e recebimento de materiais e tarefas por meio eletrônico?

() Não se aplica, consigo acessar em tempo real

() Sim

() Não

31. Você conhece algum estudante da UFSC que não tenha acesso à internet?

() Sim

() Não

32. Você considera que algumas atividades acadêmicas no Ensino Médio do Colégio Aplicação podem ser ministradas de forma não presencial durante a situação emergencial de isolamento social causada pela pandemia?

() Sim

() Não

() Não se aplica, não sou aluno do Colégio Aplicação

33. Você considera que algumas atividades acadêmicas na Graduação podem ser ministradas de forma não presencial durante a situação emergencial de isolamento social causada pela pandemia?

() Sim

() Não

Não se aplica, não sou aluno da Graduação

34. Você considera que algumas atividades acadêmicas na Pós-Graduação podem ser ministradas de forma não presencial durante a situação emergencial de isolamento social causada pela pandemia?

Sim

Não

Não se aplica, não sou aluno da Pós-Graduação

35. Qual a sua faixa etária?

até 24 anos

25–34 anos

35–44 anos

45–54 anos

55–64 anos

mais de 65 anos

36. Você é estudante quilombola?

Sim

Não

37. Você é estudante indígena?

Sim

Não

38. Você já teve um com diagnóstico positivo da COVID-19?

Não se aplica, nunca fiz o teste

Sim

Não

Prefiro não responder

39. Você faz parte do grupo de risco à COVID-19*, sendo necessário permanecer em trabalho remoto, mesmo após o retorno às atividades presenciais?

*(*Exemplos: 60 anos ou mais, hipertensão, diabetes, cardiopatias, obesidade, doenças autoimune, doenças respiratórias crônicas, gestante, lactante).*

Sim

Não

40. Você mora na mesma casa com alguma pessoa do grupo de risco ou que tenha alguma necessidade especial*, sendo necessário permanecer em trabalho remoto, mesmo após o retorno às atividades presenciais?

*(*Exemplos: 60 anos ou mais, hipertensão, diabetes, cardiopatias, obesidade, doenças autoimune, doenças respiratórias crônicas, gestante, ou tem filhos em idade de zero a 12 anos, profissionais de saúde em atividade em clínicas e hospitais, pessoas com deficiência que necessitem de suporte pessoal).*

Sim

Não

41. Você tomou vacina *influenza* (gripe) em 2020?

Sim

Não

42. Caso algum membro do seu núcleo familiar (que more com você) teste positivo para COVID-19, você tem como ficar isolado (a) dele?

Não se aplica, eu moro sozinho

Sim

Não

43. Durante o ensino regular presencial, qual meio de transporte você utiliza com mais frequência?

Costumo andar a pé

Bicicleta ou moto

Ônibus municipal

Ônibus intermunicipal

Carona, transporte por aplicativo ou táxi

Carro próprio

44. O que você fez durante a suspensão das atividades presenciais na UFSC?

Permaneci morando no mesmo município onde estudo (Na região de Florianópolis, Araranguá, Curitibanos, Blumenau ou Joinville)

Retornei para meu município de origem em Santa Catarina

Retornei para meu município de origem fora de Santa Catarina

45. Neste momento de pandemia, como se encontra a situação financeira da sua família?

- Não foi afetada
- Foi afetada, mas possuímos reserva financeira
- Foi afetada, não possuímos reserva financeira e estamos precisando de ajuda

46. Quanto é a renda *per capita* (divida a renda total da família pelo número de pessoas que moram na mesma casa) da sua família?

- Até 50% de um salário mínimo (R\$ 522,50)
- Mais de 50% até um salário mínimo (de R\$ 522,51– R\$ 1.045,00)
- Mais de um salário mínimo (mais de R\$ 1.045,00)

47. Diante dos efeitos da pandemia sobre você e/ou sua família, qual a sua disposição em relação à continuidade de seus estudos na UFSC?

- Dar continuidade aos estudos mesmo em regime não-presencial
- Aguardar o retorno do ensino presencial para voltar aos estudos
- Suspender por tempo indeterminado o retorno aos estudos (trancar o curso)
- Desistir dos estudos

48. Que tipo bolsa você possui?

- Não se aplica, não possuo bolsa
- PIBIC Ensino Médio
- Ensino, pesquisa, extensão ou estágio da UFSC (ex. Monitoria, PIBE, PROBOLSAS, PIBIC, etc..)
- Ensino, pesquisa, extensão ou estágio de Fundação de Apoio
- Pós-graduação (CAPES, CNPq, FAPESC, etc..)
- Outras

49. Você é beneficiário de programas assistenciais (auxílio creche, auxílio moradia, bolsa estudantil–PRAE, isenção do RU, moradia estudantil, bolsa permanência, complemento da bolsa permanência, etc...)?

- Sim
- Não

ANEXO B

Minuta de Resolução Elaborada pelo Subcomitê Acadêmico

Resolução xxx/2020/xxx

Dispõe sobre o redimensionamento das atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19

Princípios que nortearam esta resolução: excepcionalidade, diferença do calendário letivo versus calendário civil, condicionalidade, a não equivalência das atividades presenciais e não presenciais, a autonomia relativa dos colegiados

O reitor da Universidade Federal de Santa Catarina,

Considerando a PORTARIA NORMATIVA No 364/2020/GR, DE 29 DE MAIO DE 2020, que Estabelece medidas complementares às portarias normativas no 352/2020/GR e no 353/2020/GR, de 16 de março de 2020, no 354/2020/GR, de 18 de março de 2020, no 355/2020/GR, de 24 de março de 2020, no 356/2020/GR, de 31 de março de 2020, no 357/2020/GR, de 7 de abril de 2020, e no 359/GR/2020, de 29 de abril de 2020, bem como define prazos sobre o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas na UFSC.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I – DA CONCEPÇÃO

Art. 1º. Autorizar a retomada das atividades acadêmicas suspensas por meio da Portaria 364/2020/GR, de 29 de maio de 2020, e regulamentar o redimensionamento das atividades pedagógicas em Calendário Suplementar Excepcional.

Art. 2º. O Calendário Suplementar Excepcional ficará em vigor somente enquanto durar a suspensão do calendário acadêmico 2020.

§1º. O Calendário Suplementar Excepcional está disposto no Anexo 1.

§2º. Entende-se como Calendário Suplementar Excepcional o período de atividades em regime de excepcionalidade enquanto durar a suspensão do calendário regular.

Art. 3º. Nesta resolução, consideram-se atividades pedagógicas não presenciais um conjunto de atividades disponibilizadas aos estudantes no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle, síncronas e assíncronas, utilizando tecnologias de informação e comunicação, a critério dos docentes e dos colegiados dos departamentos e dos cursos.

§1º. As atividades pedagógicas não presenciais síncronas **não** deverão ser realizadas fora do horário estabelecido na grade horária.

§2º. A utilização de um horário diferente do apresentado na grade horária somente poderá ser efetuada mediante a anuência de todos os alunos matriculados e/ou seus responsáveis (Educação Básica).

Art. 4º. São responsabilidades da UFSC:

I – Por meio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), garantir suporte tecnológico assistivo para estudantes com deficiência, de acordo com as necessidades individuais (pessoas com deficiência de auditiva e/ou visual, cegos, surdos, e outras deficiências).

II – Por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), estabelecer políticas de apoio ao acesso às atividades pedagógicas não presenciais visando atender a todos os estudantes.

III – Por meio da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), estabelecer um Plano de Governança e garantia de infraestrutura e de suporte técnico para o uso das tecnologias de informação e comunicação.

IV – Por meio do Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), comprometer-se com a oferta de atividades de apoio e orientação pedagógica não presenciais aos discentes visando contribuir para melhorar as condições de aprendizagem dos estudantes da Graduação.

V – Por meio do Programa de Formação Continuada (PROFOR), vinculado à PROGRAD, com o apoio da SEAD e da SETIC, disponibilizar atividades formativas aos docentes para

garantir as melhores condições possíveis para a realização das atividades acadêmicas não presenciais.

CAPÍTULO II – DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 5º. A reorganização do calendário acadêmico e as possibilidades de oferta de atividades pedagógicas não presenciais na Educação Básica (Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Colégio de Aplicação) serão de atribuição do colegiado de cada unidade, que deverá fundamentar-se nas orientações legais específicas em vigência, e serão validadas pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação–CED.

Art. 6º. A possibilidade de oferta de atividades pedagógicas não presenciais deverá considerar as especificidades da faixa etária das crianças e estudantes de cada etapa de ensino.

Art. 7º. A comunicação com os responsáveis legais pelas crianças e estudantes matriculados nas unidades de Educação Básica deve ocorrer institucionalmente de forma a manter os vínculos entre a escola e as famílias.

Parágrafo único. Os responsáveis legais pelos estudantes do Colégio de Aplicação, em parceria com os profissionais da escola, responsabilizar-se-ão pelo acesso dos estudantes às propostas pedagógicas não presenciais.

Art. 8º. Os planos de ensino do Colégio de Aplicação deverão ser redimensionados, de acordo com o cronograma estabelecido no Calendário Suplementar Excepcional.

§1º. Os novos planos de ensino devem incluir os componentes curriculares e objetivos.

§2º. Os componentes curriculares e objetivos devem definir a sistemática de integralização da carga horária, a metodologia, incluindo recursos didáticos, horário, bibliografia, e formas registro de frequência e de avaliação.

CAPÍTULO III – DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 9º. Durante este calendário ficará a critério dos Colegiados dos Departamentos, em acordo com os Colegiados dos cursos e com anuência do docente, estabelecer quais disciplinas e turmas serão ofertadas.

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias canceladas deverão, observadas as especificidades do departamento, ser ofertadas nos períodos letivos subsequentes ou condensadas no recesso escolar com um número de vagas o suficiente para matricular todos os alunos cujas matrículas foram canceladas.

Art. 10. As disciplinas teóricas ofertadas deverão ser ministradas de forma não presencial durante este calendário.

§1º. Os departamentos poderão aumentar a oferta de turmas e de vagas, com a anuência do docente.

§2º. Em função do caráter emergencial deste calendário, excepcionalmente, a quebra dos pré-requisitos nessas disciplinas poderá ser decidida pela Coordenação do curso.

Art. 11. A análise da oferta de disciplinas teórico-práticas e práticas deverá considerar:

I – a impossibilidade atual de ministrar disciplinas presenciais;

II – a carga horária prática da disciplina;

III – o planejamento de como a parte prática da disciplina ocorrerá caso **não** haja autorização para atividades presenciais até o final do semestre, sem prejuízo aos estudantes;

IV – o planejamento de como a parte prática da disciplina ocorrerá caso possa ser realizadas em regime de escala, mantendo o distanciamento social e todas as outras regras de prevenção e controle da COVID-19.

Parágrafo único. Os alunos matriculados nas disciplinas teórico-práticas cuja parte prática não for realizada durante este calendário poderão receber a menção “I”, enquanto valer esta normativa.

Art. 12. Entende-se a que pandemia pode ser utilizada como justificativa para a formalização de menção “I”.

Art. 13. Os colegiados dos departamentos, em acordo com os colegiados dos cursos, terão autonomia para decidir sobre o retorno de disciplinas teórico-práticas ou práticas que acontecem **fora** dos Campi da UFSC, respeitando as normas das instituições conveniadas.

Art. 14. Os planos de ensino das disciplinas deverão ser redimensionados e aprovados novamente nos departamentos e nos colegiados dos cursos, de acordo com o cronograma estabelecido no Calendário Suplementar Excepcional.

§1º. Os novos planos de ensino devem manter as mesmas características dos componentes curriculares oferecidos presencialmente (código, ementa, objetivo, carga-horária total semestral, conteúdo programático e bibliografia), apresentadas no plano de ensino no início do semestre, assim como respeitadas as suas equivalências e pré-requisitos.

§2º. Deverão ser redefinidos o cronograma, a metodologia especificando os recursos de tecnologias informação e comunicação que serão utilizados para alcançar cada objetivo (preferencialmente na forma de uma matriz instrucional), bem como a forma de avaliação e de aferição da frequência nos referidos componentes curriculares.

Art. 15. O Calendário Suplementar Excepcional contará com uma fase de ajuste de matrícula na qual os estudantes poderão solicitar o trancamento do semestre o cancelamento de disciplina (s) e também matricular-se em novas disciplinas.

§1º. Todos os estudantes, inclusive os da primeira fase, terão direito ao trancamento de matrícula do curso e/ou cancelamento de disciplinas, de acordo com o cronograma apresentado no Calendário Suplementar Excepcional disposto no Anexo 1.

§2º. O trancamento não será computado no limite máximo de 4 (quatro) semestres previstos na Resolução 017/CUn/97.

§3º. O semestre letivo 2020.1 não será considerado no cômputo do prazo máximo de integralização curricular.

Art. 16. Durante o Calendário Suplementar Excepcional os estudantes serão dispensados da realização de carga horária total mínima semestral do curso, sem nenhum prejuízo.

Parágrafo único. Os estudantes não poderão ser prejudicados nos editais da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) em função do uso da carga horária mínima, desde que tivessem a carga horária mínima requerida no edital na matrícula de março de 2020.

Art. 17. A Coordenadoria de Estágios de cada curso deve analisar a possibilidade de continuidade das atividades de Estágio Obrigatório e não Obrigatório e, outras atividades de natureza semelhante.

§1º. As coordenações de curso, ouvidos os departamentos e/ou unidades administrativas envolvidas, deverão estabelecer regras para o Estágio de forma não presencial, respeitadas as particularidades e a legislação de cada campo de atuação profissional.

§2º. O estágio dos estudantes em ambiente externo à UFSC deve seguir o regramento específico da instituição conveniada responsável pelo contrato do estagiário.

§3º. Os planos de trabalho dos bolsistas de PIBE deverão ser ajustados durante este calendário, conforme orientações da unidade administrativa concedente.

§4º. Os estágios da saúde constituem-se exceções e devem seguir o disposto em normativa da UFSC e na PORTARIA NORMATIVA No 003/2020/PROGRAD, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Art. 18. Os planos de trabalho dos bolsistas de Monitoria, PIBIC, PROBOLSAS, e outras formas de bolsas acadêmicas cujo recurso é proveniente da UFSC, deverão ser ajustados durante este calendário, conforme orientações da unidade administrativa concedente.

Art. 19. A Coordenação do Curso deverá organizar as defesas não presenciais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), sem prejuízo aos estudantes.

Parágrafo único. A ata da defesa deverá ser assinada digitalmente pelo presidente da banca, pelo estudante e pelos membros internos da UFSC.

Art. 20. No caso da retomada excepcional de atividades presenciais descritas nos Artigos 11 e 13, durante todo o Calendário Suplementar Excepcional, poderão solicitar tratamento especial em regime domiciliar:

I- estudantes com fatores de risco à COVID-19, a saber 60 anos ou mais, hipertensos, diabéticos, cardiopatas, obesos, portadores de doenças e/ou doenças respiratórias crônicas, gestantes, que trabalham como profissionais de saúde em atividade em clínicas e hospitais, e estudantes com deficiência que necessitem de suporte pessoal;

II- estudantes que coabitem com pessoas com 60 anos ou mais, hipertensos, diabéticos, cardiopatas, obesos, portadores de doenças e/ou doenças respiratórias crônicas, gestantes, lactantes, crianças em idade de zero a 12 anos, profissionais de saúde em atividade em clínicas e hospitais e com pessoas com deficiência que necessitem de suporte pessoal;

III- estudantes com incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais para o prosseguimento da atividade escolar em regime domiciliar.

§1º. Este regime de exceção será concedido pelo Presidente do Colegiado do Curso, tendo por base requerimento do estudante e laudo médico, quando necessário.

§2º. A concessão de tratamento especial em regime domiciliar fica condicionada à garantia de continuidade de processo pedagógico de aprendizagem.

CAPÍTULO IV – DA PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 21. Durante este calendário ficará a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, estabelecer quais disciplinas e turmas serão ofertadas.

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias canceladas deverão, observadas as especificidades do departamento, ser ofertadas nos períodos letivos subsequentes ou condensadas no recesso escolar com um número de vagas o suficiente para matricular todos os alunos cujas matrículas foram canceladas.

Art. 22. As disciplinas teóricas ofertadas deverão ser ministradas de forma não presencial durante este calendário.

Parágrafo único. Os Programas de Pós-Graduação poderão aumentar a oferta de turmas e de vagas, com a anuência do docente.

Art. 23. A análise da oferta de disciplinas teórico-práticas e práticas deverá considerar:

I – a impossibilidade atual de ministrar disciplinas presenciais;

II – a carga horária prática da disciplina;

III – o planejamento de como a parte prática da disciplina ocorrerá caso **não** haja autorização para atividades presenciais até o final do semestre, sem prejuízo aos estudantes;

IV – o planejamento de como a parte prática da disciplina ocorrerá caso possa ser realizadas em regime de escala, mantendo o distanciamento social e todas as outras regras de prevenção e controle da COVID-19.

Parágrafo único. Os alunos matriculados nas disciplinas teórico-práticas cuja parte prática não for realizada durante este calendário poderão receber a menção “I”, enquanto valer esta normativa.

Art. 24. Entende-se a que pandemia pode ser utilizada como justificativa para a formalização de menção “I”.

Parágrafo único. A menção “I” poderá vigorar até o final de três períodos letivos subsequentes.

Art. 25. Os planos de ensino das disciplinas vinculadas aos programas de pós-graduação deverão ser redimensionados e apresentados, de acordo com o cronograma estabelecido no Calendário Suplementar Excepcional.

§1º. Os novos planos de ensino devem manter as mesmas características dos componentes curriculares oferecidos presencialmente (código, ementa, objetivo, carga-horária total semestral, conteúdo programático e bibliografia), apresentadas no plano de ensino no início do semestre 2020.1.

§2º. Deverão ser redefinidos o cronograma, a metodologia, bem como a forma avaliação dos referidos componentes curriculares.

Art. 26. O Calendário de cada programa contará com uma fase de ajuste de matrícula na qual os estudantes de pós-graduação poderão solicitar o trancamento do período vigente e, o cancelamento de disciplina (s) e também matricular-se em novas disciplinas.

§1º. Todos os estudantes de pós-graduação, inclusive os do primeiro período, poderão interromper seus estudos solicitando de trancamento de matrícula do programa de pós-graduação e/ou cancelamento de disciplinas.

§2º. Sugere-se que as disciplinas e outras atividades sejam ofertadas novamente, na forma de disciplinas condensadas, durante o período de recesso acadêmico e nos períodos seguintes, para contemplar esses alunos.

Art. 27. O regime (periodicidade) do curso e respectivo calendário acadêmico poderão ser alterados, em caráter de excepcionalidade, para permitir a flexibilização da oferta de disciplinas e atividades acadêmicas, inclusive da sua forma de realização presencial, não-presencial (concentrada ou não).

Art. 28. Devido à natureza essencialmente prática e ao papel que exercem na sociedade, os cursos de pós-graduação vinculados à saúde humana e animal poderão requerer o retorno de algumas atividades acadêmicas presenciais (que envolvam atendimento à comunidade externa), respeitando a legislação imposta pelos órgãos governamentais.

Parágrafo único. A análise das solicitações será feita pelo Comitê de Combate à COVID-19, responsável pela decisão final e por regramentos específicos, ouvido o Subcomitê Científico.

Art. 29. O Programa de Pós-Graduação deverá organizar as defesas não presenciais dos trabalhos de conclusão de curso, sem prejuízo aos estudantes.

Parágrafo único. A ata da defesa deverá ser assinada digitalmente pelo presidente da banca, pelo estudante e pelos membros internos da UFSC.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. As atividades pedagógicas dispostas nesta resolução deverão ser reavaliadas periodicamente pelos Colegiados dos Cursos, com apoio do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Art. 31. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho da Unidade do CED (para a Educação Básica), Câmara de Graduação (para a Graduação) e Câmara de Pós-Graduação (para a Pós-Graduação), dependendo do caso, ouvido o Subcomitê Acadêmico.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo 1

Redimensionamento das atividades acadêmicas:

Calendário Suplementar Excepcional

Para elaborar este calendário, o Subcomitê Acadêmico baseou-se nas fases estabelecidas pelo Subcomitê Científico*: Fase 1, Pré-Fase 2, Fase 2 e Fase 3.

**A transição entre as fases deverá ser feita por determinação do Reitor, com base nas recomendações do comitê científico.*

Fase 1: 3 semanas

3 Semanas	Fase 1	<p>Início Treinamento para o uso de TIC</p> <p>Colegiados de Curso e Deptos: recebimento e avaliação dos planos de ensino enviados pelos professores.</p> <p>Colegiados de Curso e Deptos: prazo limite para a aprovação dos novos planos de ensino e definição das disciplinas a serem ofertadas.</p> <p>Deptos: Prazo limite para cancelamento de disciplinas e oferta de mais vagas em disciplinas teóricas na graduação e pós-graduação – cancelamento/redimensionamento de vagas/oferta de novas turmas</p> <p>Solicitação de ajuste de matrícula por parte dos alunos.</p> <p>Coordenadorias de Curso/Departamento: Processamento do ajuste de matrícula solicitado pelos alunos (matrículas e cancelamentos em disciplinas)</p>
-----------	--------	--

Pré-Fase 2: 10 semanas

Semana 1	Pré-Fase 2	<p>Reinício do semestre letivo para a graduação, pós-graduação e Colégio de Aplicação com atividades NÃO presenciais</p> <p><i>*início das exceções dos cursos da saúde previstas na resolução</i></p>
Semana 2	Pré-Fase 2	<p>Avaliação pelo Subcomitê Científico: Avaliar a possibilidade da abertura da BU e dos laboratórios de informática, para estudantes que declararem problemas com a internet</p> <p>Continuação das atividades acadêmicas não presenciais</p>

Semana 3	Pré-Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais
Semana 4	Pré-Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais
Semana 5	Pré-Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais
Semana 6	Pré-Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais.
Semana 7	Pré-Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais.
Semana 8	Pré-Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais
Semana 9	Pré-Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais Iniciar avaliação pedagógica e discussão dos cenários futuros
Semana 10	Pré-Fase 2	Avaliar com o Subcomitê científico se podemos entrar na Fase 2. Caso não seja possível, continuar em Pré-Fase 2 Continuação das atividades acadêmicas não presenciais

Fase 2: 6 semanas

Semana 11	Fase 2	<p>Avaliação pelo Subcomitê científico: Analisar a possibilidade da retomada das atividades <i>presenciais</i> para que os docentes revisem conteúdos, ofereçam práticas, e apliquem avaliações presenciais. Em regime de escala e seguindo todas as recomendações do Subcomitê Científico.</p> <p>Avaliação pelo Subcomitê científico: Analisar a possibilidade de abertura do RU somente para os estudantes de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com as recomendações do Subcomitê Científico.</p> <p>Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas</p>
Semana 12	Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas
Semana 13	Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas

Semana 14	Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas
Semana 15	Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas
Semana 16	Fase 2	Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/presenciais se autorizadas Período de recuperação Fim do semestre